



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do CBHLSJ”

Documentos convocatórios: Ofícios CBHLSJ n.º: 85/2025, de 05 de setembro de 2025.

Data: 22/09/2025

Hora: 09h

Local: Videoconferência (Plataforma Zoom)

Membros:

Ana Paula Rodrigues de Souza (Prefeitura Municipal de Araruama); Dalva Mansur (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável - IPEDS); Roni Ribeiro (Associação de Pescadores Artesanais de Ganco de Peixe da Laguna de Araruama - APAGLA); Sheila Moreira (Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema - AMEAS); Suzana Nascimento Nunes de Souza (Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ).

Convidados:

Adriana Saad (Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ); Aline Ribeiro (Analista Técnica - CILSJ); Samara Miranda (Assistente Administrativo - CILSJ);

Pauta Original:

- 1. Aprovação de sinopse de reunião anterior (28/05/2025);**
- 2. Termo de Compromisso dos novos técnicos;**
- 3. Solicitação de apoio logístico a membros para a participação em reuniões;**
- 4. Regras das Reuniões;**
- 5. Assuntos Gerais.**

Pauta Executada:

- 1. Aprovação de sinopse de reunião anterior (28/05/2025);**
- 2. Solicitação de apoio logístico a membros para a participação em reuniões;**
- 3. Termo de Compromisso dos novos técnicos;**
- 4. Regras das Reuniões;**
- 5. Assuntos Gerais.**

Resumo:

A reunião foi moderada pela Sra. Aline Ribeiro, com apoio da Sra. Samara Miranda em alguns esclarecimentos, e contou com a presença dos membros e convidados previamente listados. A abertura foi conduzida pela **Sra. Dalva Mansur**, que solicitou a leitura da ata anterior e alinhou a ordem da pauta. No **Item 1 – Aprovação da sinopse da reunião anterior (28/05/2025)**, foi projetada a minuta da ata, registrando a eleição do Sr. Felipe Serpa como coordenador do grupo de acompanhamento do contrato de gestão e a apresentação da prestação de contas pela Sra. Cláudia Magalhães, que detalhou a estrutura organizacional, as licitações realizadas e a execução financeira. Houve debates sobre projetos de saneamento não executados, rubricas do

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br

Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

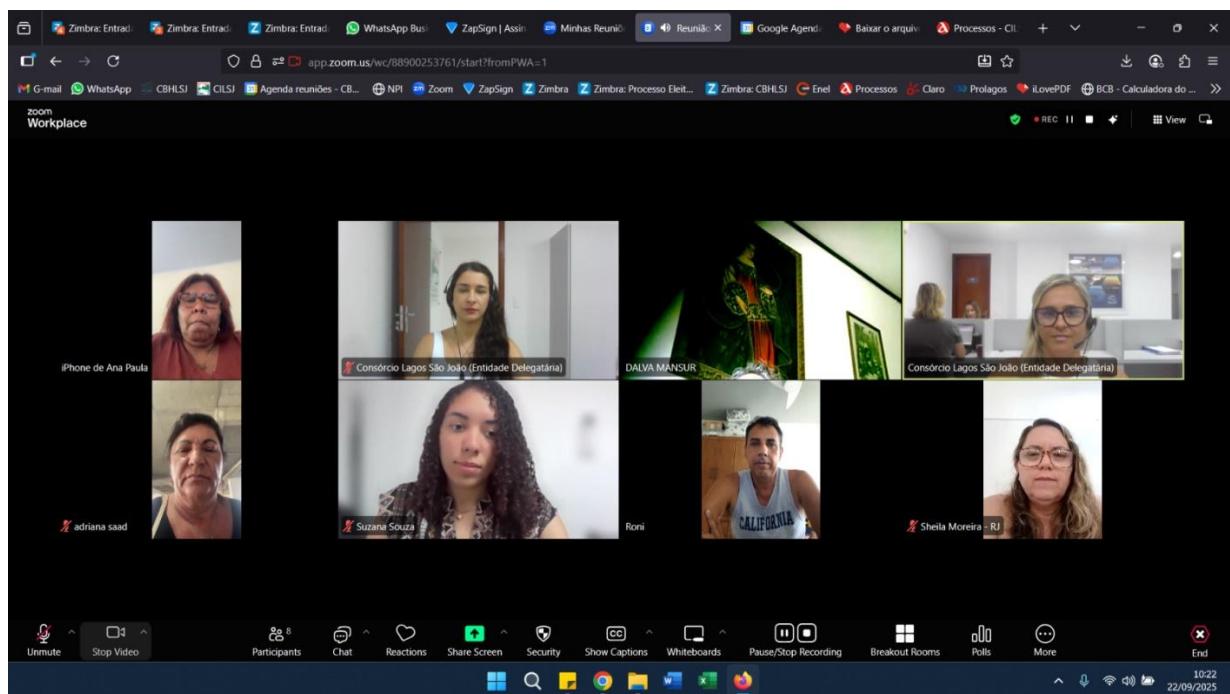
sistema SIGA, fiscalização integrada da lagoa e contratos de serviços. O Sr. Roni Ribeiro esclareceu apontamentos sobre repasses à associação de pescadores, e o Sr. Felipe Serpa sugeriu a criação de um programa de compliance. Apesar de ajustes e correções, a sinopse foi aprovada.

Na sequência, passou-se ao **Item 2 – Solicitação de apoio logístico para participação em reuniões**, quando foi discutida a possibilidade de reembolso de transporte para membros da sociedade civil e associações em deslocamentos de maior distância. A Sra. Dalva Mansur reforçou que não é permitido custear combustível de veículos oficiais das prefeituras, mas que o reembolso por táxi ou transporte similar é válido. O item foi consensual e aprovado. Em seguida, no **Item 3 – Termo de Compromisso dos novos técnicos**, a Sra. Adriana Saad apresentou proposta de documento formal de compromisso para todos os funcionários do consórcio, novos e atuais, estabelecendo regras de respeito institucional e hierárquico. A medida foi apoiada pela Sra. Dalva Mansur, que sugeriu reforço junto à direção de Macaé. Adriana confirmou que o termo seria assinado por todos, inclusive por ela própria. Dando continuidade, no **Item 4 – Regras das reuniões**, a equipe do Consórcio Lagos São João apresentou um conjunto de normas para aprimorar a condução dos encontros, elaboradas a partir das sugestões surgidas na oficina de capacitação do CBHLSJ. As regras foram divididas em dois blocos: reuniões presenciais e reuniões virtuais. Para as reuniões presenciais, ficou estabelecido que a duração máxima será de duas horas, com tolerância de trinta minutos, totalizando duas horas e meia. A mediação caberá ao Presidente do Comitê, e, em sua ausência, ao Vice-Presidente ou ao Secretário-Geral; nos subcomitês, a condução será feita pelo respectivo diretor, e nas câmaras técnicas e grupos de trabalho, pelos coordenadores. As reuniões serão públicas, mas ouvintes não terão direito a voz, salvo quando autorizados pela mesa. A lista de presença deverá ser assinada na entrada, e recomenda-se que os participantes cheguem com dez minutos de antecedência. Quanto à conduta nas manifestações, foi definido que os participantes só poderão se pronunciar quando tiverem a palavra concedida pelo mediador, sendo vedadas interrupções ou falas simultâneas. O uso de microfone será obrigatório, e o tempo de fala limitado a três minutos por instituição, dividido entre titular e suplente. Perguntas e comentários deverão ser objetivos e restritos à pauta, ficando temas adicionais para o momento de **Assuntos Gerais**. No que se refere à pauta e encaminhamentos, esta deverá ser enviada previamente por e-mail e lida no início da reunião, com prazos de convocação reafirmados: 15 dias para plenária ordinária e 10 para extraordinária; 10 dias para subcomitês ordinários e 5 para extraordinários; 10 dias para câmaras técnicas ordinárias e 5 para extraordinárias; e 5 dias para grupos de trabalho. A documentação deverá ser enviada com antecedência mínima de uma semana para plenária e cinco dias para as demais instâncias. Sobre o quórum e votações, foi lembrado que a plenária será instalada em primeira convocação com metade mais um dos membros ativos, e em segunda convocação, após 30 minutos, com pelo menos um terço dos membros. As deliberações serão tomadas por maioria simples, com direito a voto exclusivo dos titulares. Em caso de empate, caberá ao Presidente do Comitê exercer o voto de qualidade, ou, em sua ausência, ao Vice-Presidente; a Sra. Dalva Mansur sugeriu incluir também o Secretário-Geral como responsável, o que foi registrado. As votações serão preferencialmente por levantamento de mãos, com registro em ata do posicionamento das instituições quando necessário. Para as reuniões virtuais, as regras mantêm a mesma estrutura, com duração de duas horas e meia, reforçando a necessidade de manter o microfone desligado quando não estiver com a palavra, sendo o uso da câmera opcional, mas recomendado. A solicitação de fala deverá ser feita pela função “levantar a mão” do Zoom, ou pelo chat em caso

Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

de instabilidade, e o moderador poderá silenciar microfones em caso de descumprimento das regras. Também foi previsto suporte técnico: em caso de desconexão da sala virtual, os participantes devem aguardar cinco minutos para receber novo link por e-mail. Por fim, foi reafirmada a importância da conduta e respeito, com proibição de falas fora de ordem ou comportamentos que prejudiquem o andamento da reunião. O mediador e o moderador terão autonomia para intervir e garantir o cumprimento das normas. As regras, tanto presenciais quanto virtuais, foram submetidas à votação no chat e aprovadas pela maioria dos presentes. Encerrando a pauta, no **Item 5 – Assuntos Gerais**, a Sra. Adriana Saad confirmou que a Sra. Dalva Mansur conduziria a reunião do GT Alerta marcada para o mesmo dia. O Sr. Roni Ribeiro manifestou insatisfação com episódio ocorrido durante o Encob, relatando que se sentiu constrangido ao ter sua fala interrompida. A Sra. Dalva Mansur esclareceu que o tema não estava previsto na pauta, mas reconheceu a necessidade de alinhar melhor a condução em eventos futuros. Após diálogo, ambos concordaram que o episódio estava esclarecido. Sem novos pontos a tratar, foi realizado o registro da reunião com abertura das câmeras dos participantes, e a Sra. Aline Ribeiro agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos.

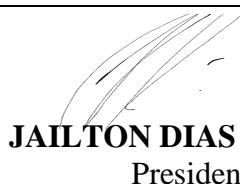
Registro fotográfico:



Relator: Agatha Santos, revisado por

Elaborado em: 22/09/2025

Aprovado em: 06/02/2026



Assinado digitalmente via ZapSign por
Jailton Dias Nogueira Junior
Data: 09/02/2026 09:12:13 -056 (UTC-0300)

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Presidente do CBHLSJ

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 09 Fevereiro 2026, 09:12:13



Status: Assinado

Documento: Sinopse_de_reuniao_Diretoria 22-09-25.Pdf

Número: 3312c730-c81d-4fab-900c-797f69c69c21

Data da criação: 06 Fevereiro 2026, 14:47:05

Hash do documento original (SHA256): 414cd03fb9aa8f07a04190787169204ba586c69d6a8e8356a5290647e7949ec5



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR</p> <p>Data e hora da assinatura: 09/02/2026 09:12:13 Token: 29f241fa-9b53-4d0e-8399-3a7bcc93fd4c</p>	<p>Assinatura</p> <p>Jailton Dias Nogueira Junior</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5522988351511 E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br</p>	<p>IP: 186.232.160.34 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3312c730-c81d-4fab-900c-797f69c69c21, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 3312c730-c81d-4fab-900c-797f69c69c21. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.